

## PORTARIA CRP-09 N.º. 036/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 733ª e 734ª, realizadas em 11.05.2023 e 24.05.2023, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desligamento, a pedido, da Conselheira Thais Maris Sales-CRP-09/4754, da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-9/13437, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837 e Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de maio de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233